



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Aprova *ad referendum* as normas para eleição da composição do Conselho Superior do IFMS na categoria egressos - Período 2020/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 14, X, do Estatuto do IFMS, e

Considerando o processo nº 23347.017590.2019-11, apreciado na 33ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2019;

Considerando a Resolução nº 42, de 27 de setembro de 2019, que aprova a deflagração do processo de eleição da composição do Conselho Superior do IFMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as normas para eleição da composição do Conselho Superior do IFMS na categoria egressos referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL PARA ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR
DO IFMS NA CATEGORIA ESTUDANTE EGRESSO - PERÍODO 2020/2021**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública as regras para a escolha dos representantes da Categoria Estudante Egresso para comporem o Conselho Superior (Cosup) do IFMS no período 2020-2021.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a seleção dos representantes da Categoria Estudante Egresso para comporem o Conselho Superior do IFMS no período 2020/2021, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do art. 12, V, do Estatuto do IFMS e do Regimento Interno do Cosup.

2. DA REPRESENTAÇÃO

2.1 Serão escolhidos 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, sendo 1 (um) do Nível Médio e 1 (um) da Educação Superior, conforme previsto no cronograma constante no Anexo A.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para a candidatura, no ato da inscrição:

- a) possuir certificado ou diploma de conclusão de curso (nível médio ou superior) do IFMS;
- b) ser maior de 16 (dezesesseis) anos; e
- c) elaborar um memorial descritivo conforme Anexo B.

3.2 Para fins deste edital, considera-se nível médio os cursos técnicos integrado, subsequente ou concomitante.

3.3 É vedada a inscrição de estudantes egressos que:

- a) sejam servidores do IFMS;
- b) tenham vínculo estudantil vigente com a instituição no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 13 de janeiro de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2020, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.1.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerado válido apenas o último formulário.

4.1.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, fax, correio eletrônico ou outro meio que não seja o indicado no item 4.1 deste edital.

4.2 A relação preliminar dos interessados inscritos será publicada no dia 03 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.3 A relação final dos interessados inscritos será publicada no dia 06 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

4.3.1 O candidato que não cumprir algum dos requisitos mencionados no item 3.1 terá sua inscrição indeferida.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 A relação com as inscrições homologadas será submetida à análise da Presidência do Conselho Superior, que escolherá os titulares e os suplentes, com base nas informações dos memoriais descritivos.

5.2 Poderão ser solicitados outros documentos, cuja apresentação terá prazo de entrega indicado no momento da solicitação.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será publicado no dia 10 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

6.2 O resultado final será publicado no dia 13 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

6.3 Os candidatos homologados estão convocados para a primeira reunião do Conselho Superior a ser realizada no ano de 2020, com data a ser comunicada pela Secretaria do Colegiado.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto:

- a) à relação dos candidatos inscritos;
- b) ao resultado preliminar.

7.2 Somente serão admitidos os recursos interpostos até 2 (dois) dias úteis após a respectiva publicação.

7.3 Os recursos deverão ser interpostos por meio do formulário disponível no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

7.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com a indicação precisa dos pontos a serem examinados.

7.5 Serão indeferidos os recursos:

- a) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente;
- b) com dados incompletos;
- c) encaminhados via postal, *e-mail*, imprensa e/ou de redes sociais *online*;
- d) que não obedeçam ao disposto nos itens 7.2, 7.3 e 7.4 deste edital.

7.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.7 Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral,, manifestando-se pelo seu deferimento ou indeferimento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso o número de inscrições não preencha o quantitativo de vagas destinadas a esta categoria, a presidência do Conselho Superior fará indicação de egressos, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, para o preenchimento das vagas.

8.2 Este Edital está disponibilizado no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/novocosup.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	13/01/2020
Período de Inscrições	13/01 a 31/01/2020
Publicação da relação preliminar dos interessados inscritos	03/02/2020
Período para interposição de recurso quanto à publicação da relação de candidatos inscritos	04/02 e 05/02/2020
Publicação relação final dos interessados inscritos	06/02/2020
Publicação do resultado preliminar	10/02/2020
Período para interposição de recurso quanto à publicação do resultado preliminar	11/02 e 12/02/2020
Publicação do resultado final	13/02/2020

ANEXO B

EDITAL PARA ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMS NA CATEGORIA ESTUDANTE EGRESSO - PERÍODO 2020/2021

MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) Descrever, em texto livre, sua atuação enquanto Estudante do IFMS, referente às atividades no ensino, na pesquisa e na extensão.
- 2) Relatar sua experiência profissional e a motivação em participar do Conselho Superior do IFMS.
- 3) O texto deverá ter entre 20 e 40 linhas; fonte: Arial 12; alinhamento: justificado; recuo especial: primeira linha de 1,25 cm; espaçamento entre linhas: 1,5; espaçamento antes 0 pt e depois 6 pt.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 13/01/2020 14:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100295

Código de Autenticação: da686368c7



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br